

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060

Telefone: - www.ac.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 14/2025/SEAD - SELIC - DISNE/SEAD - SELIC - DEORB/SEAD - SELIC-

DIRLIC/SEAD - SELIC

PROCESSO Nº 0038.013334.00076/2025-71

INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO@

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DA SESSÃO REFERENTE À LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL - LPI Nº 02/2025 - COMPRASGOV: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90083/2025 - CEC 01 - DERACRE/FONPLATA

Em atenção ao processo licitatório referente ao LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL - LPI Nº 02/2025 - COMPRASGOV: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90083/2025 - CEC 01 - DERACRE/FONPLATA, cujo objeto é a contratação, sob o regime semi-integrado, de pessoa jurídica para desenvolvimento do projeto executivo de engenharia e execução da 6ª Ponte sobre o Rio Acre, no município de Rio Branco/AC, correspondente ao Lote 3 do Arco Metropolitano de Rio Branco.

A Comissão Especial de Contratação – CEC 01, após emissão de parecer técnico por parte do órgão demandante, convoca os representantes das empresas participantes do certame para sessão eletrônica de reabertura, que será realizada no dia 28/11/2025 às 10h30min. (Horário de Brasília), no site http://www.comprasnet.gov.br, com o objetivo de:

Informar o resultado dos pareceres técnicos por parte do órgão solicitante, que está disponível no site www.licitacao.ac.gov.br, e;

Demais atos pertinentes ao processo licitatório.

Atenciosamente,

José Alexandre Monteiro de Castro

Presidente Suplente/Membro da Comissão Especial de Contratação – CEC 01 Portaria SEAD Nº 893, de 29 de agosto de 2025 Publicada no D.O.E n.º 14.106, de 12 de setembro de 2025. cec01.selic@gmail.com - telefone: (68) 3215-4606

Rio Branco / Acre / Brasil

seil assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ALEXANDRE MONTEIRO DE CASTRO, Membro - Pregoeiro**, em 26/11/2025, às 13:21, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da <u>Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0018433584** e o código CRC **BCD57F9B**.

Referência: Processo nº 0038.013334.00076/2025-71 SEI nº 0018433584